

DECISÃO Nº 281/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.12.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031663/03-21, de acordo com o parecer nº 216/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Arquitetura, e o Governo da Região Autónoma dos Açores, Portugal, através da Direção Regional das Comunidades, objetivando o desenvolvimento de ações futuras que visem a estabelecer as bases de uma cooperação recíproca para a promoção e a realização de estudos, pesquisas e atividades de mútuo interesse, assegurando o aproveitamento máximo dos recursos humanos, da infra-estrutura e dos equipamentos de cada partícipe.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2003.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.